

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
TERMO DE REFERÊNCIA 23733
2024

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FERRAMENTAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OFICINA DE ROÇAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O TRABALHO (ROÇAGEM MANUAL, ROÇAGEM MECANIZADA, PODA PREVENTIVA E CORRETIVA, EXTIRPAÇÃO DE ÁRVORES, JARDINAGEM E DEMAIS SERVIÇOS) DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA QUE COMPREENDEM TODO O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, OS DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E OS DISTRITOS DE MEIA PONTE E SARANDI - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TANQUE DE COMBUSTÍVEL ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNIDADE	5,0000
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNIDADE	20,0000
3	FILTRO DE AR ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNIDADE	20,0000
4	MOLA DA EMBREAGEM ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNIDADE	20,0000
5	SABRE MOTOSSERRA STIHL MS 260	UNIDADE	2,0000
6	SABRE MOTOSSERRA STIHL MS 661	UNIDADE	2,0000
7	SABRE MOTOPODA STIHL HT 131	UNIDADE	2,0000
8	CORRENTE 34 DENTES MOTOSSERRA STIHL MS 260	UNIDADE	2,0000
9	CORRENTE 22 DENTES MOTOPODA STIHL HT 131	UNIDADE	2,0000
10	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 – STIHL	UNIDADE	40,0000
11	FIO CORTE 3MM REDONDO ROLO COM 300M – STIHL	UNIDADE	45,0000

02 - Motivação:

Serviço de natureza básica e ininterrupta de limpeza e roçagem da cidade de Itumbiara abrangendo os dois cemitérios municipais, as atividades do aterro sanitário e ainda os distritos de Sarandi e Meia Ponte, sendo necessário para a continuidade do mesmo a aquisição de peças de reposição e ferramentas para oficina e manutenção de máquinas e equipamentos de roçagem, essenciais para a execução dos serviços de limpeza urbana geral.

03 - Especificações Técnicas:

Peças de reposição e ferramentas para oficina e manutenção de máquinas e equipamentos de roçagem, essenciais para a contínua e ininterrupta execução dos serviços de limpeza urbana geral, como por exemplo:

*Motopodas, motosserras, sopradores, roçadeiras costais e hidráulicas, podadores de galhos, triturador de galhos.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

DO PRAZO PARA A ENTREGA:

O vencedor terá prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, para proceder a entrega.

LOCAL DA ENTREGA DA MERCADORIA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

RUA Bercholina, nº 366 - Bairro Novo Horizonte - CEP 75536-080 – Itumbiara - Goiás.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

São obrigações da contratada, que deverão constar, obrigatoriamente, no instrumento particular de contrato a ser firmado entre esta e o Município de Itumbiara:

- * fornecer e entregar os itens adquiridos em conformidade com a solicitação e a necessidade da municipalidade, nos locais e quantidades constantes na requisição escrita da contratante;
- * manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- * se responsabilizar pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- * observar com rigor a pontualidade e assiduidade no fornecimento do objeto deste termo de referência, ficando sujeito à multa em caso de descumprimento;
- * arcar com todas as despesas decorrentes desta contratação (fornecimento), incluindo as despesas tributárias e trabalhistas dos funcionários que contratar para execução do contrato;
- * assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- * entregar os itens solicitados em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação expressa do Município;

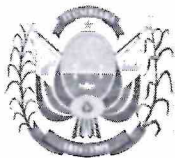
06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

07 - Condições e prazo de pagamento:

A quitação ocorrerá de forma única, em até 30 dias após o recebimento dos pedidos ordenados/autorizados, bem como do recebimento das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável municipal.

08 - Critério de avaliação das propostas:

A dispensa eletrônica: conjunto de procedimentos sistêmicos com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
TERMO DE REFERÊNCIA 23733
2024

000005

interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa após competição entre fornecedores por meio de lances.

09 - Resultados esperados:

Oferecer peças de reposição e ferramentas para oficina para a manutenção de máquinas e equipamentos de roçagem é um investimento fundamental e indispensável no desenvolvimento dos serviços de limpeza urbana geral, que compreendem: capina, varrição, poda de árvores conservação e manutenção das áreas públicas proporcionando além do visual satisfatório e obrigatório de limpeza e organização, também a segurança em relação a ameaças de animais peçonhentos, insetos, riscos de acidentes diversos, buracos, materiais cortantes, doenças, pragas urbanas, dentre outras mais, através do recolhimento dos restos da roçagem e poda, visto que o mato alto nas vias, calçadas, praças, canteiros centrais, jardins públicos, cemitérios municipais e povoados pertencentes ao município.

Em termos de economicidade o registro de preço visa exatamente a aquisição sob demanda, ou seja, somente pela necessidade;

A efetividade se comprova através do quantitativo disponível de recursos humanos aliados a natureza do serviço, que compreende a sua essencialidade e sazonalidade com períodos de tempo de altos picos (período "das águas") onde a vegetação cresce muito rapidamente exigindo maior concentração desses recursos, visando sempre a lisura e economicidade à administração pública.

Odair Miguel da Silva
Secretário de Ação Urbana

Emissor